

**LEI Nº 1.094, DE 30 DE AGOSTO DE 1972.**

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

~~— O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Alegre autorizado a abrir um crédito especial na quantia de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para construção de uma quadra de esportes junto ao Colégio Estadual e Escola Normal Aristeu Aguiar, nestacidade, e ampliação da quadra de esportes municipal, que serv aos demais colégios desta cidade.

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte verba do vigente orçamento:

3.2.1.4 64 Instituições Municipais ..... Cr\$ 8.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 30 de agosto de 1972.

**PAULO BARROS  
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.